



50000022432



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 896/25

**Concede título de cidadania honorária ao
Sr. Luiz Carlos dos Santos.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de "**CIDADANIA HONORÁRIA**" ao **Sr. Luiz Carlos dos Santos** pelos relevantes serviços prestados à educação e ao esporte deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de Maio de 2025.

MERISSON IRINEU Assinado de forma digital por
GOMES:02487040 MERISSON IRINEU
602 GOMES:02487040602
Dados: 2025.05.20 13:36:44
-03'00'

Vereador Mercinho - MDB

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47866

Correspondência Recebida

Em 20/05/25

Ass. VERA Hs e 14h38 Min



Nome da Solenidade:	Cidadão Honorário
Nome do vereador autor:	Merisson Irineu Gomes/ Mercinho
Nome completo do homenageado e apelido (se houver):	Luiz Carlos dos Santos
Endereço:	Rua Dom Silverio, 222 – Antônio Dias, Ouro Preto - MG
Telefone:	31 3551-4202

HISTÓRICO

Natural de Ponte Nova, Luiz Carlos dos Santos mudou-se ainda jovem para Ouro Preto, onde construiu sua trajetória acadêmica e esportiva. É graduado em Ciências Contábeis, com pós-graduação em Auditoria, mestrado em Administração e licenciaturas em Matemática, Estatística e Contabilidade. Atuou como professor de Matemática em diversas escolas do município e também trabalhou como contador na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Como atleta de Jiu-Jitsu, conquistou importantes títulos ao longo de sua carreira, entre eles os de campeão brasileiro em 1995 e 1996 na categoria meio-pesado, além do 1º lugar na Copa do Mundo de Jiu-Jitsu de 2013, na categoria Sênior 4.



Cidadão Honorário 2025



DADOS PESSOAIS

NOME.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 08/10/1960

NATURALIDADE: PONTE NOVA/MG

ESTADO CIVIL : CASADO

**FILIAÇÃO : PAI – GERALDO JÚLIO DOS SANTOS (em memória)
MÃE – MARIA DALVA SILVA DOS SANTOS (em memória)**

DOCUMENTAÇÃO:

C P F: 440.658.256-87

C.I: M-2.906.950 / SSPMG EXP: 29/12/08 OURO PRETO/MG

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
11ª CSM N.º 399820 SÉRIE 0**

TÍTULO ELEITOR: 70433902/21 ZONA : 200

CNH: N.º 04593545578 – CAT. HAB – B.



END.: RUA DOM SILVÉRIO N.º 222

BAIRRO: ANTÔNIO DIAS

CEP: 35.400.000 - OURO PRETO/MG

TELEFONE: XX 31-3551-4202 – SERV/UFOP- (31) 3559-1196

FORMAÇÃO ESCOLAR

MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

FACULDADE NOVOS HORIZONTES

BELO HORIZONTE- MG

TÉRMINO: 2013.

PÓS – GRADUAÇÃO “LATO SENSU” (PREPES)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – AUDITORIA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS-PUC.

BELO HORIZONTE-MG

TÉRMINO: 1998

GRADUAÇÃO.

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

FUNDAÇÃO PIO PENNA-FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE PONTE

NOVA – FACCO.

PONTE NOVA-MG

TERMINIO: 1990



LICENCIATURA PLENA

**HABILITAÇÕES : CONTABILIDADE E CUSTOS, ECONOMIA E MERCADOS,
LEGISLAÇÃO APLICADA.**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-

CEFET- MG. LP 9602170/DEMEC/MG – HABILITAÇÃO :PROFESSOR

PROCESSO: 23018.003686/96-12

BELO HORIZONTE-MG

TÉRMINO: 1993

LICENCIATURA PLENA

HABILITAÇÕES : MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –

UTRAMIG.

BELO HORIZONTE-MG

TÉRMINO: 2000

SEGUNDO GRAU.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COLÉGIO “ALFREDO BAETA”

OURO PRETO-MG

TERMINIO: 1986

PRIMEIRO GRAU

ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

OURO PRETO-MG

TERMINO: 1981



ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

- PROFESSOR DE CONTABILIDADE E CUSTO NA ESCOLA ESTADUAL DE OURO PRETO DE 1992 A 1997 – MASP. 0554139-6.

- VICE- DIRETOR NA ESCOLA ESTADUAL DE OURO PRETO EM 1997 NO CARGO 01– MASP 0554139-6

- PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ESCOLA ESTADUAL DE OURO PRETO EM 2000 – MASP. 0554139-6.

- PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ESCOLA ESTADUAL MARILIA DE DIRCEU EM 2001 - MASP. 0554139-6.

- PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LEANDRO EM SANTA RITA DE OURO PRETO DE 2002 A 2012 - MASP. 0554139-6.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ESCOLA ESTADUAL DOM SILVÉRIO EM MARIANA - MG - 2013 - MASP. 0554139-6.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP.

- CSU- COMPRAS – LICITAÇÕES – FUNÇÃO CONTADOR.

- DEPARTAMENTO DE PESSOAL (CONTROLE DE FÉRIAS) – FUNÇÃO CONTADOR.



- COMISSÕES DE AUDITORIA INTERNA - FUNÇÃO PRESIDENTE.

- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – CONTADOR.

- GECON/PGF/UFOP – FUNÇÃO ASSESSORIAMENTO DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS / CONTADOR – ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- MEMBRO DE COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS.

- MEMBRO DE COMISSÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIAS.

- COORDENADOR DE SALA VESTIBULAR /UFOP DE 1998 A 2010.

- CREDENCIADO PARA LECIONAR JIU-JITSU NO CENTRO DESPORTIVO DA UFOP ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CEPE DE 2005 A 2013.

- **ATIVIDADE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO APOSENTADOS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SPREV/SRPPS. (PERÍODO DE 13/06/2020 ATÉ 13/06/2022).**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DAL-PROT CAD – BLOCO “F”

14021.3206/2020-53

DATA: 22 / 06 / 2020



004

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
APOSENTADOS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SPREV/SRPPS**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco F, Brasília – DF, CEP 70059-900, inscrito no CNPJ/ME sob o número 003.944.600.185-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o candidato convocado por meio do Edital Conjunto de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, e Edital nº 2/CO, de 28 de maio de 2020, **ANEXO VIII**, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme Termo de Adesão Anexo, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e, no que couber, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente **CONTRATO** tem por objeto o desempenho, pelo **CONTRATADO**, de atividades gerais passíveis de serem exercidas por aposentado que era titular de cargo efetivo de qualquer carreira ou cargo do serviço público federal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do **CONTRATANTE**, referidas nas alíneas “i”, “j” e “p”, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo único – Este **CONTRATO** não caracteriza a ocupação de cargo, emprego ou função pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal

Este **CONTRATO** reger-se-á por regime administrativo próprio, previsto na Lei nº 8.745, de 1993, aplicando-se as disposições dos Títulos IV e V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Contratado

O CONTRATADO obriga-se a:

I – desenvolver satisfatoriamente as atividades previstas na Cláusula Terceira deste CONTRATO, referente ao grupo a que foi habilitado, observando a qualidade e as metas estabelecidas;

II – atender às demandas do CONTRATANTE no prazo previamente estabelecido; e

III – submeter-se às normas e rotinas estabelecidas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo único - Aplica-se ao CONTRATADO o disposto nos Títulos IV e V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme definido no artigo 3º-E, da Lei nº 8.745, de 1993.

FORMAÇÃO – ARTES MARCIAIS
JIU-JITSU

MESTRE 7.º DAN (GRAU)- REG- F.M.J.J - N.º 021 – LBJJ N.º 43

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA LBJJ

APROVADO EM 04/07/2015.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

APROVADO EM 31/10/2015.

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

PROFESSOR 6.º DAN (GRAU)- REG- F.M.J.J - N.º 021

APROVADO EM 10/12/2009.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

PROFESSOR 5.º DAN (GRAU)- REG- F.M.J.J - N.º 021

APROVADO EM 11/02/2006.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).



PROFESSOR 5.º DAN (GRAU)- -REG- L. B. J.J – N.º 043

APROVADO EM 11/02/2006.

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

PROFESSOR 4.º DAN (GRAU)

APROVADO EM 25/08/2001.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

PROFESSOR 3.º DAN (GRAU)

APROVADO EM 20/02/1997.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

PROFESSOR 2.º DAN (GRAU)

APROVADO EM 02/12/1989.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

PROFESSOR 1.º DAN (GRAU)

APROVADO EM 04/09/1981.

COLEGIADO TÉCNICO EXAMINADOR DA FMJ-J

RECONHECIDO PELO MEC E CND (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS).

**OBS.: TODA GRADUAÇÃO ACIMA TEM O RECONHECIMENTO DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU- JITSU.**



CURSO INTENSIVO DE ÀRBITO E JURADOS.

ÁRBITO E JURADOS PROMOVIDO PELA F M J-J EM 18/02/1990.

SEMINÁRIO DE ESTUDOS SOBRE O JIU- JITSU PROMOVIDO PELA
F M J-J EM 26/01/1991.

ÁRBITO E JURADOS PROMOVIDO PELA F M J-J EM 08/11/1997.

ÁRBITO E JURADOS PROMOVIDO PELA C B J-J EM 20/04/1996.

ÁRBITO E JURADOS PROMOVIDO PELA C B J-J EM 08/11/1997.

ÁRBITO E JURADOS PROMOVIDO PELA F M J-J EM 2005.

COMPETIÇÃO OFICIAL

POR EQUIPE – DE 1976 A 1980. (CAMPEÃO 1978; 1979; 1980.)

INDIVIDUAL DE 1981 A 1990 (NO ABSOLUTO – FIQUEI ENTRE OS TRÊS
MELHORES LUTADOR DE MINAS).

2.º TORNEIO DE SELEÇÃO- MINAS - RIO – 2.º LUGAR – GINÁSIO DO
MINEIRINO – BHTE-MG EM 15/09/1985.

INDIVIDUAL –(CAMPEÃO EM 1981 E 1988 CATEGORIA PESO MEDIO).

INDIVIDUAL- 20.ª TAÇA MG DE JIU-JITSU- VICE- CAMPEÃO EM 19/11/1995.

INDIVIDUAL – 21.ª TAÇA MG CAMPEÃO CATEGORIA SENIOR – PESO
PESADO. EM 23/11/1996.



INDIVIDUAL – 22.^a TAÇA MG CAMPEÃO CATEGORIA SENIOR – PESO PESADO. EM 01/12/1997.

INDIVIDUAL – 23.^a TAÇA MG VICE - CAMPEÃO CATEGORIA SENIOR – PESO PESADO. EM 15/11/1998.

INDIVIDUAL – TORNEIO INVICTOS- 31.^a TAÇA MG –CAMPEÃO- SENIOR-02-02/11/05 –PESO PESADO- REALIZAÇÃO FMJJ.

INDIVIDUAL – TORNEIO INVICTOS- 34.^a TAÇA MG –CAMPEÃO- SENIOR-03-30/11/2008–PESO PESADO- REALIZAÇÃO FMJ-J.

INDIVIDUAL – TORNEIO INVICTOS- 38.^a TAÇA MG –CAMPEÃO- SENIOR-04-02/12/2012 –PESO PESADO- REALIZAÇÃO FMJ-J.

INDIVIDUAL – TORNEIO INVICTOS- 40.^a TAÇA MG –CAMPEÃO- SENIOR-04-30/11/2014 –PESO PESADO- REALIZAÇÃO FMJ-J.

INTERESTADUAL INTERCLUBES REALIZAÇÃO F M J- J.

INDIVIDUAL – 11.^a -CAMPEÃO EM JULHO DE 1997, 12.^a- 3.^a EM JULHO DE 1998 LUGAR; 13.^a - CAMPEÃO EM JUNHO DE 1999 ; 20.^a - VICE- CAMPEÃO.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU- JITSU REALIZADO PELA L B J - J.

5.^a TORNEIO DA LBJ-J - CAMPEÃO NA CATEGORIA MEIO PESADO, PESO PESADO E SUPER PESADO - 17/09/1995 - ARAXÁ- MG.



**6.ª TORNEIO DA LBJ-J- CAMPEÃO NA CATEGORIA PESO PESADO – SENIOR
06/10/1996 - TERESOPOLIS – RJ.**

**8.ª TORNEIO DA LBJ-J – VICE- CAMPEÃO – PESO PESADO – SENIOR –
27/09/1998 – UBERLÂNDIA - MG.**

**9.ª TORNEIO DA LBJ-J – VICE- CAMPEÃO – PESO PESADO – SENIOR – EM
SETEMBRO/1999– 04 E 05/09/99 OURO PRETO- MG. (NO GINÁSIO DA UFOP)**

**11.ª TORNEIO DA LBJJ- 3.º LUGAR – PESO PESADO – SENIOR EM
SETEMBRO/2001- 08 E 09/09/01 - JACARAÍPE- ES.**

**15.º TORNEIO DA LBJJ- VICE- CAMPEÃO – PESO PESADO – SENIOR –EM
18/09/2005 – BETIM-MG.**

**18.º TORNEIO DA LBJJ- CAMPEÃO BRASILEIRO – PESO PESADO – SENIOR
–EM 16/09/2007 – ARAXÁ-MG.**

**MUNDIAL REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OLÍMPIA DE JIU-
JITSU.**

- 5.º LUGAR – EM JULHO DE 2005.

**MUNDIAL REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA JIU-JITSU
ESPORTIVO.**

**- 1.º LUGAR – CHAMPION WORLD DE 2008- CATEGORIA SUPER SÊNIOR –
PESO PESADO - REALIZADO EM SÃO PAULO NOS DIAS 17,18,19,20 DE
JULHO NO GINÁSIO DO IBIRAPUERA-SP.**

- COPA DO MUNDO REALIZADO PELA LIGA BRASILEIRA DE JIU- JITSU

- 1.º LUGAR - CAMPEÃO MUNDIAL 2013 - CATEGORIA SÊNIOR 4.



PESO PESADO - REALIZADO EM BELO HORIZONTE - MG NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2013.

- **COPA DO MUNDO REALIZADO PELA LIGA BRASILEIRA DE JIU- JITSU**
- **1.º LUGAR - CAMPEÃO MUNDIAL 2015 - CATEGORIA SÊNIOR 4.**

PESO PESADO - REALIZADO EM BELO HORIZONTE - MG NOS DIAS xx E xx DE JULHO DE 2015.

CAMPEONATO PANAMERICANO X COMBAT DE JIU-JITSU REALIZADA PELA LBJJ.

1.º LUGAR – CAMPEÃO PANAMERICANO DE JIU-JITSU REALIZADO NO MINEIRINHO 2013.

1.º LUGAR – CAMPEÃO PANAMERICANO DE JIU-JITSU REALIZADO NO MINEIRINHO 2014.

MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO N.º 40/95 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO POR TER SE SAGRADO CAMPEÃO BRASILEIRO – NA CATEGORIA – PESADO E SUPER PESADO EM 1995.

MOÇÃO N.º 37/96 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO POR TER SE SAGRADO CAMPEÃO BRASILEIRO – NA CATEGORIA – PESO PESADO EM 1996.

MOÇÃO DE APLAUSO – CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO PELA CLASSIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DE JIU- JITSU EM 2005.



DISTRIBUIÇÃO

_____ de _____ de _____

CURRICULUM VITAE

SIMPLIFICADO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
MESTRE ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
PELA FACULDADE NOVOS HORIZONTES
MESTE EM JIU-JITSU -FAIXA CORAL
7.º GRAU PELA FMJJ - LBJJ
SIAPE: 1.251.651 (CONTADOR - UFOP)
MASP. 0554139-6 (PROF. DE CONTABILIDADE E
CUSTO E MATEMÁTICA)



Aos 20 de maio de 25

Distribuo este processo à comissão especial

Luiz Carlos, Manoel, Ricardo
S. Romão, Luiz, Bandeira

Do que para constar lavrei este

V. Martins
Presidente da Câmara de Ouro Preto

CURRÍCULO VITAE

SIMPLES

LUIS CARLOS DOS SANTOS
MESTRE ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
PELA FACULDADE NOVOS HORIZONTES
MESTRE EM JURISDIÇÃO - FAIXA CORAL
1º GRAU PELA FUMJ - LBJ
SIPRE 4.251.851 (CONTADOR - UFOP)
MAG. 0224139-6 (PROF. DE CONTABILIDADE E
CUSTO E MATEMÁTICA)